



Estado de Goiás

Poder Judiciário

Comarca de PALMEIRAS DE GOIÁS

Palmeiras de Goiás - Vara Criminal

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente: CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA
CPF: 013.851.881-54

Processo

Protocolo: 0048873-81.2019.8.09.0117
Juízo: Varão - Vara Criminal
Valor da Ação: 0,00

Natureza: PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

Adv. Requerente:

Requerido: PAULO CESAR DE MOURA, CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA, EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA, MAGNO MACHADO LIRA

Movimentações do Processo

Em 28/09/2021 15:43:20, Juntada de Documento - Autorização de Digitalização; Em 28/09/2021 15:43:23, Processo Distribuído - Palmeiras de Goiás - Vara Criminal (Sem Regra de Redistribuição - Processo Físico); Em 28/09/2021 15:43:24, Juntada de Documento - Histórico Processo Físico; Em 22/10/2021 15:15:44, Certidão Expedida - Correção de Dados; Em 25/10/2021 12:20:19, Certidão Expedida - MIGRAÇÃO AO PROJUDI; Em 25/10/2021 12:20:19, Intimação Expedida - On-line para Palmeiras de Goiás - Promotoria da Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 25/10/2021 12:20:19, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s). de PAULO CESAR DE MOURA (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 26/10/2021 11:20:22, Mandado Expedido - Para PAULO CESAR DE MOURA; Em 26/10/2021 11:23:58, Mandado Expedido - Para CRISTIANO DE OLIVEIRA BARBOSA; Em 26/10/2021 11:26:10, Mandado Expedido - Para CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA; Em 26/10/2021 11:28:29, Mandado Expedido - Para EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA; Em 26/10/2021 11:31:01, Mandado Expedido - Para MAGNO MACHADO LIRA; Em 28/10/2021 14:19:45, Intimação Lida - Por EDUARDO SILVA PREGO (Referente à Mov. Certidão Expedida (25/10/2021 12:20:19)); Em 28/10/2021 17:22:10, Juntada -> Petição; Em 12/11/2021 14:33:39, Juntada de Documento - Comprovante envio mandados Aparecida; Em 12/11/2021 14:41:51, Juntada de Documento - Comprovante de envio de mandado Goiânia; Em 02/12/2021 11:14:39, Juntada -> Petição -> Resposta à acusação - Petição; Em 03/12/2021 10:58:39, Juntada -> Petição -> Resposta à acusação - Resposta à Acusação; Em 06/12/2021 17:18:41, Juntada -> Petição - Juntada de Procuração; Em 10/12/2021 16:58:27, Mandado Não Cumprido - Para MAGNO MACHADO LIRA (Referente à Mov. Certidão Expedida (25/10/2021 12:20:19)); Em 12/01/2022 22:37:37, Mandado Cumprido - PAULO CESAR - citação realizada; Em 12/01/2022 23:00:37, Certidão Expedida - Informação citações; Em 12/01/2022 23:08:17, Mandado Cumprido - Para PAULO CESAR DE MOURA (Referente à Mov. Certidão Expedida (25/10/2021 12:20:19)); Em 17/01/2022 14:31:08, Mandado Expedido - Para MAGNO MACHADO LIRA; Em 17/01/2022 14:35:59, Juntada de Documento - Comprovante de envio de Malote - Mandado Magno; Em 20/01/2022 11:34:38, Mandado Cumprido - Para EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA (Referente à Mov. Certidão Expedida (25/10/2021 12:20:19)); Em 28/01/2022 15:54:10, Mandado Cumprido - Para CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA (Referente à Mov. Certidão Expedida

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 01/07/2025 - 20:21:11

Localizar pelo código: 104396223446, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



(25/10/2021 12:20:19)); Em 28/01/2022 15:56:45, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 31/01/2022 11:26:34, Decisão -> Nomeação -> Defensor Dativo; Em 31/01/2022 13:35:01, Certidão Expedida - Hab. Def. Dativo e Int. - Dr. Victor Willis (Cristiano Carlos e Eduardo Manoel); Em 31/01/2022 13:35:01, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 31/01/2022 13:35:01, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 02/02/2022 16:38:28, Juntada -> Petição -> Resposta à acusação - Resposta à acusação Cristiano; Em 02/02/2022 16:39:32, Juntada -> Petição -> Resposta à acusação - Resposta à acusação Eduardo; Em 02/02/2022 16:39:45, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) VICTOR WILLIS MAGALHÃES MARTINS (Referente à Mov. Certidão Expedida (31/01/2022 13:35:01)); Em 02/02/2022 16:39:47, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) VICTOR WILLIS MAGALHÃES MARTINS (Referente à Mov. Certidão Expedida (31/01/2022 13:35:01)); Em 11/02/2022 17:13:44, Mandado Cumprido - Para CRISTIANO DE OLIVEIRA BARBOSA (Referente à Mov. Certidão Expedida (25/10/2021 12:20:19)); Em 15/02/2022 22:59:42, Juntada -> Petição -> Contestação - resposta a acusação; Em 21/02/2022 14:57:54, Juntada -> Petição -> Resposta à acusação - Defesa Prévia; Em 21/02/2022 15:44:16, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 25/02/2022 15:49:35, Mandado Cumprido - Para MAGNO MACHADO LIRA (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (10/12/2021 16:58:27)); Em 01/06/2022 11:34:09, Despacho -> Mero Expediente - Designa audiência de instrução e julgamento; Em 01/06/2022 11:34:09, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s), de PAULO CESAR DE MOURA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 01/06/2022 11:34:09, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 01/06/2022 11:34:09, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 01/06/2022 11:50:43, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) LENIO CESAR GODINHO JUNIOR (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (01/06/2022 11:34:09)); Em 01/06/2022 11:54:21, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) VICTOR WILLIS MAGALHÃES MARTINS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (01/06/2022 11:34:09)); Em 08/06/2022 13:50:05, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 08/11/2022 16:00); Em 08/06/2022 13:50:05, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s), de PAULO CESAR DE MOURA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 08/06/2022 13:50:05, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 08/06/2022 13:50:05, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 08/06/2022 14:03:48, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) VICTOR WILLIS MAGALHÃES MARTINS (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (08/06/2022 13:50:05)); Em 08/06/2022 14:03:50, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) VICTOR WILLIS MAGALHÃES MARTINS (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (08/06/2022 13:50:05)); Em 15/09/2022 14:41:15, Mandado Expedido - Para Danilo Guerra Silva; Em 15/09/2022 14:47:27, Mandado Expedido - Para PAULO CESAR DE MOURA; Em 15/09/2022 14:54:36, Mandado Expedido - Para CRISTIANO DE OLIVEIRA BARBOSA; Em 15/09/2022 14:57:33, Mandado Expedido - Para CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA; Em 15/09/2022 15:00:00, Mandado Expedido - Para EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA; Em 15/09/2022 15:03:42, Mandado Expedido - Para MAGNO MACHADO LIRA; Em 15/09/2022 15:18:42, Juntada de Documento - Comprovante de envio de malote - Goiania; Em 15/09/2022 15:22:18, Juntada de Documento - Comprovante de envio de malote - Aparecida de Goiania; Em 15/09/2022 15:24:07, Juntada de Documento - Comprovante de envio de malote - Eduardo; Em 15/09/2022 15:42:29, Ofício(s) Expedido(s); Em 15/09/2022 15:44:12, Ofício Efetivado - (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (08/06/2022 13:50:05)); Em 21/09/2022 13:38:12, Mandado Cumprido - Para EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (08/06/2022 13:50:05)); Em 21/09/2022 13:42:15, Certidão Expedida - Link para audiência; Em 21/09/2022 13:42:15, Intimação Efetivada - A ser publicada no Diário Eletrônico nos próximos 2 (dois) dias úteis - Adv(s), de PAULO CESAR DE MOURA (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 21/09/2022 13:42:15, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 21/09/2022 13:42:15, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 21/09/2022 13:42:57, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) VICTOR WILLIS MAGALHÃES MARTINS (Referente à Mov. Certidão Expedida (21/09/2022 13:42:15)); Em 21/09/2022 13:43:00, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) VICTOR WILLIS MAGALHÃES MARTINS (Referente à Mov. Certidão Expedida (21/09/2022 13:42:15)); Em 21/09/2022 13:43:13, Mandado Cumprido - Para PAULO CESAR DE MOURA (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (08/06/2022 13:50:05)); Em 30/09/2022 13:46:37, Mandado Cumprido - Para Danilo Guerra Silva (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (08/06/2022 13:50:05)); Em 13/10/2022 16:15:18, Mandado Cumprido - Para MAGNO MACHADO LIRA (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (08/06/2022 13:50:05)); Em 20/10/2022 14:13:28, Mandado Não Cumprido - Para CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (08/06/2022



Handwritten signature and stamp.

13:50:05); Em 21/10/2022 15:32:46, Certidão Expedida - Atualização de endereço - Cristiano Carlos Mota Fonseca; Em 21/10/2022 15:33:38, Juntada de Documento - Certidão de objeto e pé - Cristiano Carlos Mota Fonseca; Em 03/11/2022 14:09:45, Mandado Não Cumprido - Para CRISTIANO DE OLIVEIRA BARBOSA (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (08/06/2022 13:50:05)); Em 10/11/2022 17:27:21, Audiência de Instrução e Julgamento - Realizada sem Sentença - 08/11/2022 16:00; Em 10/11/2022 17:27:51, Autos Concluídos - P/ DESPACHO; Em 04/05/2023 15:53:20, Despacho -> Mero Expediente - Designa audiência de instrução e julgamento; Em 05/05/2023 13:35:38, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 25/08/2023 15:00); Em 05/05/2023 13:35:38, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de PAULO CESAR DE MOURA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 05/05/2023 13:35:38, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 05/05/2023 13:35:38, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 05/05/2023 13:36:05, Intimação Expedida - On-line para Palmeiras de Goiás - Promotoria da Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 04/05/2023 15:53:20); Em 05/05/2023 13:36:29, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) LENIO CESAR GODINHO JUNIOR (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (05/05/2023 13:35:38)); Em 05/05/2023 14:03:53, Audiência de Instrução e Julgamento - Remarcada - 25/08/2023 15:00; Em 05/05/2023 14:11:44, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 25/10/2023 15:00); Em 05/05/2023 14:11:44, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de PAULO CESAR DE MOURA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 05/05/2023 14:11:44, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 05/05/2023 14:11:44, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 05/05/2023 14:13:16, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) VICTOR WILLIS MAGALHÃES MARTINS (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (05/05/2023 13:35:38)); Em 05/05/2023 14:41:33, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) LENIO CESAR GODINHO JUNIOR (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (05/05/2023 14:11:44)); Em 07/05/2023 10:22:52, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) VICTOR WILLIS MAGALHÃES MARTINS (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (05/05/2023 14:11:44)); Em 09/05/2023 13:56:14, Juntada de Documento - Certidão narrativa; Em 09/05/2023 14:00:03, Mudança de Assunto Processual; Em 10/05/2023 14:09:23, Intimação Lida - Por EDUARDO SILVA PREGO (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (04/05/2023 15:53:20)); Em 25/08/2023 17:09:41, Certidão Expedida - Disponibilização de link da audiência - 25/10/2023; Em 25/08/2023 17:09:41, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de PAULO CESAR DE MOURA - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 25/08/2023 17:09:41, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 25/08/2023 17:09:41, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 28/08/2023 08:34:26, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) VICTOR WILLIS MAGALHÃES MARTINS (Referente à Mov. Certidão Expedida (25/08/2023 17:09:41)); Em 28/08/2023 08:34:28, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) VICTOR WILLIS MAGALHÃES MARTINS (Referente à Mov. Certidão Expedida (25/08/2023 17:09:41)); Em 12/09/2023 16:00:15, Mandado Expedido - Mandado Expedido Paulo César de Moura; Em 12/09/2023 16:02:14, Mandado Expedido - Para Eduardo Manoel de Oliveira; Em 12/09/2023 16:08:20, Mandado Expedido - Para Eduardo Manoel de Oliveira; Em 12/09/2023 16:10:57, Mandado Expedido - Para Elaine Aparecida de Oliveira Lopes; Em 12/09/2023 16:12:59, Juntada de Documento - Comprovante de envio de mandado - Aparecida de Goiânia; Em 12/09/2023 16:14:48, Mandado Expedido - Para Cristiano Carlos Mota Fonseca; Em 12/09/2023 16:16:10, Mandado Expedido - Para Cristiano De Oliveira Barbosa; Em 12/09/2023 16:18:03, Mandado Expedido - Para Magno Machado Lira; Em 12/09/2023 16:21:47, Mandado Expedido - Para Danilo Guerra Silva; Em 12/09/2023 16:25:17, Juntada de Documento - Comprovante de envio de mandado - Goiânia; Em 12/09/2023 16:47:19, Ofício(s) Expedido(s); Em 12/09/2023 16:50:14, Ofício Efetivado - (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (05/05/2023 14:11:44)); Em 28/09/2023 13:56:58, Mandado Cumprido - Mandado Danilo Guerra; Em 03/10/2023 15:38:22, Mandado Expedido - Para Aparecida de Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 1248209 / Para: PAULO CESAR DE MOURA); Em 03/10/2023 15:54:46, Mandado Expedido - Para Aparecida de Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 1248243 / Para: EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA); Em 03/10/2023 15:56:49, Mandado Expedido - Para Aparecida de Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 1248596 / Para: Elaine Aparecida De Oliveira Lopes); Em 04/10/2023 15:38:13, Mandado Cumprido - Para PAULO CESAR DE MOURA (Mandado nº 1248209 / Referente à Mov. Ofício Efetivado (12/09/2023 16:50:14)); Em 04/10/2023 16:48:35, Mandado Cumprido - Para EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA (Mandado nº 1248243 / Referente à Mov. Ofício Efetivado (12/09/2023 16:50:14)); Em 18/10/2023 14:54:55, Mandado Não Cumprido - Para Elaine Aparecida De Oliveira Lopes (Mandado nº 1248596 / Referente à Mov. Ofício



Efetivado (12/09/2023 16:50:14); Em 20/10/2023 17:47:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de CRISTIANO DE OLIVEIRA BARBOSA - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 25/08/2023 17:09:41); Em 20/10/2023 17:47:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de MAGNO MACHADO LIRA - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 25/08/2023 17:09:41); Em 25/10/2023 17:43:20, Audiência de Instrução e Julgamento - Realizada sem Sentença - 25/10/2023 15:00; Em 25/10/2023 17:44:32, Movimentação Bloqueada - Certidão de redistribuição; Em 25/10/2023 17:46:47, Certidão Expedida - Certidão redistribuição Varjão; Em 25/10/2023 17:48:05, Certidão Expedida - Certidão redistribuição Varjão; Em 25/10/2023 17:48:05, Processo Redistribuído - Varjão - Vara Criminal (Normal) - Distribuído para: Eduardo Tavares dos Reis; Em 26/10/2023 12:54:32, Intimação Expedida - On-line para Varjão - Promotoria da Vara Criminal (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento - 25/10/2023 17:43:20); Em 26/10/2023 15:16:58, Intimação Lida - Por CLAUDIO PRATA SANTOS (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (25/10/2023 17:43:20)); Em 26/10/2023 15:17:03, Juntada -> Petição; Em 26/10/2023 16:41:09, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 09/11/2023 15:59:40, Certidão Expedida - Certidão Narrativa; Em 09/11/2023 16:29:53, Certidão Expedida - Certidão Narrativa; Em 24/11/2023 18:21:48, Despacho -> Mero Expediente; Em 24/11/2023 18:40:20, Intimação Expedida - On-line para Varjão - Promotoria da Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 24/11/2023 18:21:48); Em 24/11/2023 18:40:20, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de PAULO CESAR DE MOURA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 24/11/2023 18:21:48); Em 24/11/2023 18:40:20, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 24/11/2023 18:21:48); Em 24/11/2023 18:40:20, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de CRISTIANO DE OLIVEIRA BARBOSA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 24/11/2023 18:21:48); Em 24/11/2023 18:40:20, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 24/11/2023 18:21:48); Em 24/11/2023 18:40:20, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de MAGNO MACHADO LIRA (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 24/11/2023 18:21:48); Em 24/11/2023 18:53:40, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) VICTOR WILLIS MAGALHÃES MARTINS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (24/11/2023 18:21:48)); Em 24/11/2023 18:53:43, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) VICTOR WILLIS MAGALHÃES MARTINS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (24/11/2023 18:21:48)); Em 28/11/2023 13:53:38, Intimação Lida - Por CLAUDIO PRATA SANTOS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (24/11/2023 18:21:48)); Em 28/11/2023 13:53:41, Juntada -> Petição; Em 09/01/2024 14:26:10, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 30/01/2024 18:42:04, Despacho -> Mero Expediente; Em 31/01/2024 11:12:28, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 21/03/2024 14:00); Em 31/01/2024 11:12:28, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de PAULO CESAR DE MOURA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 31/01/2024 11:12:28, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 31/01/2024 11:12:28, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de CRISTIANO DE OLIVEIRA BARBOSA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 31/01/2024 11:12:28, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 31/01/2024 11:12:29, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de MAGNO MACHADO LIRA (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 31/01/2024 11:13:00, Intimação Expedida - On-line para Varjão - Promotoria da Vara Criminal (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento - 31/01/2024 11:12:28); Em 31/01/2024 11:36:04, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) VICTOR WILLIS MAGALHÃES MARTINS (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (31/01/2024 11:12:28)); Em 31/01/2024 11:36:10, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) VICTOR WILLIS MAGALHÃES MARTINS (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (31/01/2024 11:12:28)); Em 31/01/2024 11:40:45, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 1768873 / Para: CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA); Em 31/01/2024 11:43:52, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 1768909 / Para: CRISTIANO DE OLIVEIRA BARBOSA); Em 31/01/2024 11:49:48, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 1768937 / Para: MAGNO MACHADO LIRA); Em 31/01/2024 11:56:27, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 1768952 / Para: Danilo Guerra Silva); Em 31/01/2024 12:03:25, Ofício(s) Expedido(s); Em 31/01/2024 12:07:10, Certidão Expedida - Comprovar remessa e-mail - PRF; Em 31/01/2024 14:17:26, Intimação Lida - Por CLAUDIO PRATA SANTOS (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (31/01/2024 11:12:28)); Em 31/01/2024 14:17:30, Juntada -> Petição; Em 01/02/2024 14:11:54, Mandado Expedido - Para Aparecida de Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 1779507 / Para: EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA); Em



01/02/2024 14:18:17, Mandado Expedido - Para Aparecida de Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 1779796 / Para PAULO CESAR DE MOURA); Em 01/02/2024 14:21:52, Mandado Expedido - Para Aparecida de Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 1779945 / Para: Elaine Aparecida De Oliveira Lopes); Em 01/02/2024 14:48:45, Mandado Não Cumprido - Para MAGNO MACHADO LIRA (Mandado nº 1768937 / Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (31/01/2024 11:12:28)); Em 01/02/2024 18:23:45, Mandado Cumprido - Para Danilo Guerra Silva (Mandado nº 1768952 / Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (31/01/2024 11:12:28)); Em 02/02/2024 17:09:56, Mandado Cumprido - Para PAULO CESAR DE MOURA (Mandado nº 1779796 / Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (31/01/2024 11:12:28)); Em 02/02/2024 17:14:04, Mandado Cumprido - Para EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA (Mandado nº 1779507 / Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (31/01/2024 11:12:28)); Em 06/02/2024 14:16:02, Intimação Expedida - On-line para Varjão - Promotoria da Vara Criminal (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 01/02/2024 14:48:45); Em 07/02/2024 12:09:07, Intimação Lida - Por CLAUDIO PRATA SANTOS (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (01/02/2024 14:48:45)); Em 07/02/2024 12:09:10, Juntada -> Petição; Em 07/02/2024 13:26:17, Intimação Via Telefone Efetivada - Para MAGNO MACHADO LIRA, Em 20/02/2024 16:23:19, Mandado Cumprido - Para CRISTIANO DE OLIVEIRA BARBOSA (Mandado nº 1768909 / Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (31/01/2024 11:12:28)); Em 03/03/2024 12:46:48, Mandado Não Cumprido - Para CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA (Mandado nº 1768873 / Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (31/01/2024 11:12:28)); Em 04/03/2024 12:45:07, Intimação Expedida - On-line para Varjão - Promotoria da Vara Criminal (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 03/03/2024 12:46:48); Em 05/03/2024 18:33:10, Intimação Lida - Por CLAUDIO PRATA SANTOS (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (03/03/2024 12:46:48)); Em 05/03/2024 18:33:12, Juntada -> Petição; Em 06/03/2024 15:09:06, Intimação Via Telefone Efetivada - Para - Cristiano Carlos Mota Fonseca; Em 21/03/2024 06:32:20, Mandado Não Cumprido - Para Elaine Aparecida De Oliveira Lopes (Mandado nº 1779945 / Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (31/01/2024 11:12:28)); Em 21/03/2024 10:06:13, Intimação Via Telefone Efetivada - Para - Elaine Aparecida; Em 21/03/2024 11:48:32, Certidão Expedida - Juntada de IAC; Em 22/03/2024 15:13:36, Audiência de Instrução e Julgamento - Realizada sem Sentença - 21/03/2024 14:00; Em 22/03/2024 15:13:36, Decisão -> Homologação -> Homologação do Acordo de Não Persecução Penal; Em 22/03/2024 18:51:10, Intimação Expedida - On-line para Varjão - Promotoria da Vara Criminal (Referente à Mov. Decisão -> Homologação -> Homologação do Acordo de Não Persecução Penal - 22/03/2024 15:13:36); Em 22/03/2024 18:51:10, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de PAULO CESAR DE MOURA (Referente à Mov. Decisão -> Homologação -> Homologação do Acordo de Não Persecução Penal - 22/03/2024 15:13:36); Em 22/03/2024 18:51:10, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA (Referente à Mov. Decisão -> Homologação -> Homologação do Acordo de Não Persecução Penal - 22/03/2024 15:13:36); Em 22/03/2024 18:51:10, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de CRISTIANO DE OLIVEIRA BARBOSA (Referente à Mov. Decisão -> Homologação -> Homologação do Acordo de Não Persecução Penal - 22/03/2024 15:13:36); Em 22/03/2024 18:51:10, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA (Referente à Mov. Decisão -> Homologação -> Homologação do Acordo de Não Persecução Penal - 22/03/2024 15:13:36); Em 22/03/2024 18:51:10, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de MAGNO MACHADO LIRA (Referente à Mov. Decisão -> Homologação -> Homologação do Acordo de Não Persecução Penal - 22/03/2024 15:13:36); Em 25/03/2024 10:55:34, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) LENIO CESAR GODINHO JUNIOR (Referente à Mov. Decisão -> Homologação -> Homologação do Acordo de Não Persecução Penal (22/03/2024 15:13:36)); Em 25/03/2024 11:32:10, Mídia Publicada - Envio de Mídia Gravada em 21/03/2024 - 14:00 - Audiência de Instrução e Julgamento; Em 25/03/2024 11:35:09, Mídia Publicada - Envio de Mídia Gravada em 21/03/2024 - 14:00 - Audiência de Instrução e Julgamento; Em 26/03/2024 13:24:43, Juntada de Documento - Compr. cadastro SEEU - ANPP Cristiano de Oliveira Barbosa; Em 01/04/2024 03:22:45, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Decisão -> Homologação -> Homologação do Acordo de Não Persecução Penal (22/03/2024 15:13:36)); Em 01/04/2024 03:22:45, Intimação Lida - Automaticamente para (Polo Passivo) CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA (Referente à Mov. Decisão -> Homologação -> Homologação do Acordo de Não Persecução Penal (22/03/2024 15:13:36)); Em 01/04/2024 13:38:40, Juntada -> Petição; Em 08/04/2024 16:51:08, Juntada -> Petição -> Memoriais - Memoriais Cristiano; Em 08/04/2024 18:01:39, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de PAULO CESAR DE MOURA - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Memoriais - 08/04/2024 16:51:08); Em 08/04/2024 18:01:39, Intimação Expedida - On-line para Adv(s), de EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Memoriais - 08/04/2024 16:51:08); Em 08/04/2024 18:01:39, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s), de MAGNO MACHADO LIRA - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Memoriais - 08/04/2024 16:51:08); Em 08/04/2024 18:08:55, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) VICTOR WILLIS MAGALHÃES MARTINS (Referente à Mov.



Juntada -> Petição -> Memoriais (08/04/2024 16:51:08); Em 12/04/2024 14:08:46, Juntada -> Petição - ALEGAÇÕES FINAIS; Em 12/04/2024 15:42:09, Juntada de Documento - Antecedentes Criminais; Em 12/04/2024 15:43:07, Autos Concluídos - P/ SENTENÇA; Em 01/07/2024 15:39:06, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência; Em 01/07/2024 22:44:45, Intimação Expedida - On-line para Variação - Promotoria da Vara Criminal (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência - 01/07/2024 15:39:06); Em 01/07/2024 22:45:10, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO CESAR DE MOURA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência - 01/07/2024 15:39:06); Em 01/07/2024 22:45:10, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência - 01/07/2024 15:39:06); Em 01/07/2024 22:45:10, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência - 01/07/2024 15:39:06); Em 01/07/2024 22:45:10, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MAGNO MACHADO LIRA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência - 01/07/2024 15:39:06); Em 02/07/2024 11:19:05, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) VICTOR WILLIS MAGALHÃES MARTINS (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (01/07/2024 15:39:06)); Em 02/07/2024 17:52:28, Mandado Expedido - Para Aparecida de Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 2918472 / Para: PAULO CESAR DE MOURA); Em 02/07/2024 18:00:48, Mandado Expedido - Para Aparecida de Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 2918544 / Para: EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA); Em 02/07/2024 18:07:36, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 2918632 / Para: MAGNO MACHADO LIRA); Em 04/07/2024 14:00:06, Mandado Expedido - Para Goiânia - Central de Mandados (Mandado nº 2934250 / Para: CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA); Em 05/07/2024 17:16:57, Mandado Cumprido - Para PAULO CESAR DE MOURA (Mandado nº 2918472 / Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (01/07/2024 15:39:06)); Em 05/07/2024 17:31:22, Mandado Cumprido - Para EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA (Mandado nº 2918544 / Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (01/07/2024 15:39:06)); Em 06/07/2024 17:50:55, Intimação Lida - Por FELIPE OLTRAMARI (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (01/07/2024 15:39:06)); Em 06/07/2024 17:50:57, Juntada -> Petição; Em 08/07/2024 13:03:29, Juntada -> Petição -> Apelação; Em 08/07/2024 17:00:00, Juntada -> Petição -> Apelação - APELAÇÃO; Em 10/07/2024 08:19:08, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) VICTOR WILLIS MAGALHÃES MARTINS (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (01/07/2024 15:39:06)); Em 16/07/2024 09:30:47, Mandado Cumprido - Para MAGNO MACHADO LIRA (Mandado nº 2918632 / Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (01/07/2024 15:39:06)); Em 04/08/2024 20:24:45, Mandado Não Cumprido - Para CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA (Mandado nº 2934250 / Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (01/07/2024 15:39:06)); Em 05/08/2024 13:05:38, Intimação Expedida - On-line para Variação - Promotoria da Vara Criminal (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 04/08/2024 20:24:45); Em 05/08/2024 13:05:38, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA - Polo Passivo (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 04/08/2024 20:24:45); Em 05/08/2024 13:37:09, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) VICTOR WILLIS MAGALHÃES MARTINS (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (04/08/2024 20:24:45)); Em 09/08/2024 12:40:47, Intimação Lida - Por CLAUDIO PRATA SANTOS (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (04/08/2024 20:24:45)); Em 09/08/2024 12:40:48, Juntada -> Petição; Em 09/08/2024 15:38:28, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição - 09/08/2024 12:40:48); Em 09/08/2024 17:56:58, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) VICTOR WILLIS MAGALHÃES MARTINS (Referente à Mov. Juntada -> Petição (09/08/2024 12:40:48)); Em 15/08/2024 10:46:27, Juntada -> Petição - CRISTIANO REQUER; Em 16/08/2024 11:18:58, Mandado Expedido - Para - CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA; Em 16/08/2024 11:38:34, Intimação Via Telefone Efetivada - Para - CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA; Em 16/08/2024 12:21:46, Movimentação Bloqueada; Em 16/08/2024 12:29:03, Certidão Expedida; Em 16/08/2024 12:31:05, Autos Concluídos - P/ DESPACHO; Em 31/08/2024 15:37:07, Despacho -> Mero Expediente; Em 02/09/2024 10:07:07, Intimação Expedida - On-line para Variação - Promotoria da Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 31/08/2024 15:37:07); Em 02/09/2024 20:17:14, Intimação Lida - Por CLAUDIO PRATA SANTOS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (31/08/2024 15:37:07)); Em 02/09/2024 20:17:16, Juntada -> Petição; Em 03/09/2024 12:05:32, Autos Concluídos - P/ DECISÃO; Em 24/09/2024 11:34:44, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade ou da Pena -> Prescrição; Em 24/09/2024 11:34:44, Intimação Expedida - On-line para Variação - Promotoria da Vara Criminal (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade ou da Pena -> Prescrição (CNU:11878) -); Em 24/09/2024 14:34:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de PAULO CESAR DE MOURA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade ou da Pena -> Prescrição - 24/09/2024 11:34:44); Em 24/09/2024 14:34:07, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito ->

Extinção da Punibilidade ou da Pena -> Prescrição - 24/09/2024 11:34:44); Em 24/09/2024 14:34:07, Intimação Expedida - On-line para Adv(s). de EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade ou da Pena -> Prescrição - 24/09/2024 11:34:44); Em 24/09/2024 14:34:08, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de MAGNO MACHADO LIRA (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade ou da Pena -> Prescrição - 24/09/2024 11:34:44); Em 24/09/2024 14:35:36, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) LENIO CESAR GODINHO JUNIOR (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade ou da Pena -> Prescrição (24/09/2024 11:34:44)); Em 24/09/2024 14:56:32, Intimação Lida - Por (Polo Passivo) VICTOR WILLIS MAGALHÃES MARTINS (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade ou da Pena -> Prescrição (24/09/2024 11:34:44)); Em 24/09/2024 17:55:28, Intimação Lida - Por CLAUDIO PRATA SANTOS (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Extinção da Punibilidade ou da Pena -> Prescrição (24/09/2024 11:34:44)); Em 24/09/2024 17:55:30, Juntada -> Petição; Em 02/10/2024 14:15:30, Transitado em Julgado; Em 02/10/2024 14:16:54, Processo Arquivado.

Certifica mais que, segue a cópia da sentença prolatada na data de 29/04/2024 no seguinte teor: **Ação: PROCESSO CRIMINAL - Procedimento Comum - Ação Penal - Procedimento Ordinário**
Processo nº: 0048873-81.2019.8.09.0117
Autor(a): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS
Ré(u): PAULO CESAR DE MOURA e outros
SENTENÇA
Trata-se de Ação Penal proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**, por intermédio de seu representante legal, em desfavor dos acusados **PAULO CÉSAR DE MOURA, CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA, EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA e MAGNO MACHADO LIRA**, qualificados. Finalizada a instrução criminal, sobreveio condenação dos acusados (evento 210), os quais foram condenados nas penas do artigo 155, §4, II do CP, a 02 (dois) anos de reclusão e ao pagamento de 30 (trinta) dias-multa, cada. Em seguida, a defesa do sentenciado CRISTIANO requereu o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva em sua modalidade retroativa (mov. 237). Instado, o representante do Ministério Público manifestou pela extinção da punibilidade de todos os sentenciados, ante a ocorrência da prescrição punitiva retroativa (mov. 246). **É o necessário relatório.** **Decido.** Sem maiores delongas, verifica-se nos presentes autos a ocorrência da prescrição, baseando-se no respectivo cálculo na pena aplicada na sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação, de acordo com o disposto no artigo 110, §1º, do Código Penal Brasileiro. Na presente hipótese, conforme muito bem colocado pelo Órgão Ministerial, há a ocorrência da prescrição punitiva do Estado em relação ao crime imputado, uma vez que a pena aplicada (02 anos de reclusão) atrai a aplicação do art. 109, V, do CP, ou seja, a prescrição se dá em 04 anos. Logo, considerando que entre a data de **recebimento da denúncia 20/02/2020** (ev. 03, fls. 194, autos físicos) e a data da **publicação da sentença condenatória 01/07/2024** (evento 210), transcorreu prazo superior a 04 (quatro) anos, imperioso reconhecer a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em relação aos crimes imputados aos acusados, devido à inexistência de qualquer causa interruptiva do referido instituto (arts. 117 e 109, V, ambos do CP). Diante do exposto e acolhendo, **in totum**, a manifestação Ministerial, com fundamento no artigo 107, inciso IV c/c artigo 109, inciso V e artigo 110, §1º, todos do Código Penal, reconheço a prescrição da pretensão punitiva do Estado e, de consequência, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** de **PAULO CÉSAR DE MOURA, CRISTIANO CARLOS MOTA FONSECA, EDUARDO MANOEL DE OLIVEIRA e MAGNO MACHADO LIRA**, em relação ao delito previsto no art. 155, §4º, inciso II do Código Penal, diante da prescrição da pretensão punitiva. Ficam dispensadas as intimações da vítima e do sentenciado, com base nos enunciados 104 e 105 do FONAJE. Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos mediante as devidas baixas na distribuição e demais cautelas de lei. Dê ciência ao Ministério Público. Cumpra-se Publicada e registrada, intimem-se. **Varão-GO, 24 de setembro de 2024.**
Eduardo Tavares dos Reis
Juiz de Direito



NADA MAIS. E o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 1 de julho de 2025.

Número da Guia
Taxa Judiciária
Certoço
Total



Certoço em custas
R\$ 0,00
Certoço em custas
R\$ 0,00
Produtor beneficiado

20.2061 FAWSER CHRISTIAN DUARTE FREITAS 3626134